



Câmara Municipal de ITAPUÍ

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

REQUERIMENTO Nº 141/2013

S.S. 11/11/2013

PRESIDENTE

REQUEIRO ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais e regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Itapuí no sentido de encaminhar cópia da matéria veiculada pelo Jornal da Cidade de Bauru, onde diz que os Prefeitos da região que permitirem comercio irregular- Feirinha do Bras, poderão responder por ato de improbidade administrativa.(doc.anexo)

Sala das sessões, 11 de novmebro de 2013.


Reginaldo
Proprietário PT+


VANDIR DONIZETE VIARO
Vereadora







JCNet.com.br

Bauru e grande região - Segunda-feira, 30 de setembro de 2013

[Tempo parcialmente nublado com possibilidade de chuva em áreas isoladas.

Temperatura estável.] máx. 26° / min. 13°

Política
Economia
Geral
Polícia
Bairros
Esportes
Regional
Cultura
Nacional
Internacional
Classificados
Agendinha
Cinema
Bauru Pocket
Mídia Center JC
Politicando
Tribuna do Leitor
Entrelinha
Em Confiança
Horóscopo
JC na escola
Loterias
Atendimento JC
No JC

26/09/13 05:00 - Regional

Receita fecha o cerco à 'Feira do Brás'

Prefeitos que permitirem comércio irregular em suas cidades poderão responder por ato de improbidade administrativa

Lilian Grasiela

Compartilhar via Facebook

Compartilhar via Google+

A Receita Federal em Bauru oficiou nesta semana 45 municípios da região para alertá-los sobre o risco de causarem lesão ao erário ao autorizarem a realização da "Feirinha do Brás". Segundo a Receita, se alguma irregularidade for constatada, os administradores poderão responder por improbidade administrativa. Desde julho, o JC vem noticiando a polêmica envolvendo a realização de feiras do tipo na região (leia mais abaixo).

O ofício visa dar continuidade à operação de fiscalização da Receita Federal, Secretaria da Fazenda e Polícia Federal realizada no dia 31 de agosto, no Recinto Mello Moraes, em Bauru. Na ocasião, durante a "Feirinha do Brás", várias mercadorias em situação

irregular foram apreendidas, sobretudo importadas do Paraguai, que não tinham nota fiscal.

No documento, a Delegacia da Receita Federal declarou que a feirinha “funciona como abrigo para diversas práticas ilícitas no âmbito tributário, aduaneiro, do consumidor e criminal”. Além de mercadorias estrangeiras importadas de forma irregular, o órgão pontua que, na vistoria, constatou a existência de produtos falsificados, sobretudo roupas.

A Receita Federal explica que, no caso de mercadorias importadas ilegalmente, além da apreensão, um procedimento é aberto e os comerciantes ficam sujeitos a perderem definitivamente os bens, além de responderem criminalmente pelos crimes de contrabando e descaminho, previstos no Código Penal.

Já a venda de mercadorias falsificadas, segundo o órgão, viola o artigo 4º, inciso II, item “d” da Lei nº 8.078/90, que afirma que o governo deve promover ações para proteger efetivamente o consumidor e garantir produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

A Receita revela que, em Bauru, a operação verificou “reiterada ocorrência de lesão ao erário decorrente de violação da legislação aduaneira” e que, por isso, as prefeituras devem atuar no sentido de não emitir alvará de funcionamento para feiras do tipo, sob pena de responderem por ato de improbidade administrativa.

Nesta semana, durante reunião com o prefeito de Lutécia, na região de Marília, o vice-presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp), Alair Mendes Fragoso, fez um alerta e prometeu cobrar das autoridades uma fiscalização mais rígida em relação às feiras itinerantes.

“São produtos de origem duvidosa, sem qualquer tipo de garantia, e muito menos comercializados de forma legal”, declarou. “Vamos exigir que o Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal, Procon, Secretaria da Fazenda, Delegacia do Trabalho, Polícia Rodoviária, Polícia Federal, Vigilância Sanitária, sindicatos e demais órgãos de fiscalização sejam mobilizados para averiguar esse pessoal”.

Feiras na região

No início de julho, após queixas de comerciantes de Agudos (13 quilômetros de Bauru) sobre feira de roupas em um salão de festas no Jardim Márcia, pertencente ao presidente da Câmara, a Associação Comercial de Agudos (Acira) questionou a legalidade do evento na prefeitura. Depois de recolher uma taxa de licença de R\$ 80,00, os expositores puderam vender seus produtos durante quatro dias.

No final de julho, a prefeitura de Macatuba (15 quilômetros de Bauru) barrou realização de feira semelhante em um clube de serviços por falta de alvará. O organizador insistiu em promover o evento e foi autuado por descobediência. Populares e comerciantes locais foram até a prefeitura protestar, respectivamente, contra e a favor da proibição. Uma comissão foi ouvida pelo prefeito e a feira foi cancelada.